

PORTARIA CGJ Nº 286, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela
Comarca de Joaquim Gomes.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo n.º 2024/522, de afastamento do Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para participar do Campeonato Nacional de Futebol, Categoria Livre, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, em Natal/RN, no período de 06 a 10 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da Comarca de Joaquim Gomes é o da Comarca de Colônia Leopoldina, cujo titular, Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, encontra-se designado para responder pela Comarca de São José da Laje, no período de 08 a 27/03/2024, já respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a) para a substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Joaquim Gomes, **no dia 08/03/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 04/03/2024